

PORTARIA N.º 73/2023

Cajati, 20 de Janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art 1º REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO de 40 horas semanais para 30 horas semanais da Sr^a. **FERNANDA CAVALCANTI FRANCO** conforme Lei Municipal 2.007 de 05 de Dezembro de 2022 e Processo Interno Nº 2.200/2022, registrada sob a matrícula nº. **5127**, admitida na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, sob Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art 3º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a **23 de Janeiro de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas